

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 1461 do Conselho de
3 Administração da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 17 de agosto de
6 2020.

7 No dia 17 do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às quatorze
8 horas e trinta minutos, na sala virtual link [https://](https://meet.google.com/ivd-xvay-fum)
9 **<https://meet.google.com/ivd-xvay-fum>**, em razão do isolamento
10 social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho
11 de Administração, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos
12 de Carvalho, com a presença do Vice-reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini
13 Barbosa e dos seguintes Conselheiros: Ana Heloisa Molina, Ana
14 Claudia Swarca, Silvano César da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton
15 José Petris, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira, José
16 Roberto Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucy, Leandro Ricardo Altimari,
17 Sílvia Borba, Laura Martimbianco, Azenil Staviski, Ely Ferreira Siqueira,
18 Marta Regina Gimenez Fávaro, Amauri Alcindo Alfieri, Zilda Andrade e
19 Mário Sérgio Mantovani. Convidados: Suely Rodrigues, Edmarlon
20 Giroto, Neide Maria Jardinette Zaninelli, Gilson Jacob Bergoc, Miguel
21 Etinger de Araújo Júnior, Solene Lovato, Alberto Durán Gonzáles,
22 Lisiane Freitas de Freitas e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ausência
23 justificada: Helion Lino Junior. **I. ORDEM DO DIA. Item 1) Processo**
24 **nº 6756/2020 – ITEDES - ofício nº. 102/2020 ITEDES Dir.,**
25 **encaminhado pelo Itedes, com vistas a adequação à legislação de**
26 **Fundações.** O reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, iniciou o
27 relato lembrando que o processo em tela foi retirado de pauta na última
28 reunião, para a organização das propostas sugeridas pelos
29 conselheiros no último C.A. e apresentamos alguns cenários, com uma
30 prévia dos impactos jurídicos. Desse modo, atendendo à deliberação
31 do Conselho de Administração, realizado no dia 29 de julho de 2020,
32 explicitamos, a seguir, o compilado das propostas apresentadas pelos
33 Conselheiros nesta reunião, para que sejam analisadas e, após regime
34 de discussão, deliberadas. Para subsidiar a decisão dos conselheiros,
35 apresentamos em forma de cenários e uma breve análise das
36 implicações jurídicas de cada uma destas propostas: Cenário 1. Novos
37 instrumentos jurídicos que relacionem a UEL com o ITEDES, com
38 previsão de pagamento de taxa de administração, ou ressarcimento de
39 gastos, como realizado anteriormente. Análise jurídica - Fere-se a nova
40 diretriz da Lei estadual nº15.608/2007, especialmente o artigo 4º inciso
41 XII "convênio - acordo, ajuste ou instrumento congênere firmado por
42 entidades públicas entre si ou com particulares, para a consecução de

1 objetivos comuns, sem remuneração ou cobranças de taxas entre os
 2 partícipes, exceto nos casos que envolverem universidades públicas e
 3 as fundações a elas ligadas, nos moldes do inciso I do art. 140 desta
 4 Lei. (Redação do inciso dada pela Lei 18776 DE 09/05/2016)". Art.
 5 140. No convênio é vedado: I - previsão de pagamento de taxa de
 6 administração ou outras formas de remuneração ao conveniente, exceto
 7 nos casos que envolverem universidades públicas e as fundações a
 8 elas ligadas; (Redação do inciso dada pela Lei 18776 DE 09/05/2016).
 9 Com isso, coordenadores dos projetos e todos que instruíram o
 10 processo até sua aprovação final no Conselho de Administração
 11 estariam sujeitos a acusações de improbidade administrativa. Cenário
 12 2. Novos instrumentos jurídicos que relacionem a UEL com o ITEDES,
 13 sem previsão de pagamento de taxa de administração, ou
 14 ressarcimento de gastos, e com inclusão de artigo prevendo a
 15 possibilidade de rompimento unilateral do instrumento jurídico, sem
 16 multa, ou ônus para qualquer uma das partes. Análise jurídica - A UEL
 17 e todos os envolvidos com o trâmite de aprovação e assinatura do
 18 instrumento jurídico poderão ser questionados sobre o processo de
 19 escolha da interveniente, por não respeitar a Lei 8.666/1993, que
 20 regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui
 21 normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras
 22 providências. Para dirimir o risco, caberá ao professor coordenador
 23 fornecer informações sobre consulta a outras entidades, com os
 24 critérios utilizados que demonstrem vantagem para o objeto e para a
 25 UEL, que justifique a escolha do ITEDES, em detrimento de outras
 26 entidades. Cenário 3. Não serão firmados novos instrumentos jurídicos
 27 com intervenientes que não sejam fundações, e, para os novos
 28 instrumentos com fundações, haverá a previsão da cláusula de
 29 rompimento unilateral, sem incidência de multa, ou ônus para qualquer
 30 uma das partes. Análise jurídica - Não há risco jurídico. Para os
 31 convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos já existentes com
 32 o ITEDES e ainda em vigor, ou situações não previstas, caberá análise
 33 individual, com foco em informações fornecidas pelo professor
 34 coordenador, com referência ao interesse público do objeto de cada
 35 instrumento jurídico. Nos casos em que se configurar o interesse
 36 público, a relação poderá ser mantida nos termos do instrumento
 37 jurídico. Entretanto, nos casos em que não se configurar o interesse
 38 público, a UEL deverá exercer sua necessária autotutela, com
 39 revogação, ou ajustes nos instrumentos jurídicos, suprimindo
 40 pagamento de taxa de administração, ou ressarcimento de despesas
 41 em benefício do ITEDES. Prof. Sérgio – conversou com o Itedes, se for
 42 o caso de não receber taxa administrativa. Conversou com a FAUEL se

1 podem receber os contratos, caso o Itedes não consiga se manter sem
 2 cobrar as taxas administrativas. Prof. Ulisses ficou de fazer contato com
 3 HUTECH também e não sabe se isso já foi finalizado. Enfim, as várias
 4 sugestões que foram feitas no último C.A, fazem parte deste compilado
 5 exposto no processo em discussão. Prof. Silvano Costa – em relação a
 6 FAUEL, eles têm hoje estrutura para abrigar todos os convênios e PAS
 7 do Itedes. Prof. Sérgio – falou com a Profa. Graça e ela já tem recebido
 8 alguns convênios que estão migrando voluntariamente para a FAUEL
 9 e está se reestruturando para o próximo ano, caso haja um aumento de
 10 convênios. Prof.^a Patrícia Pereira – no cenário 3 “não serão firmados
 11 novos instrumentos jurídicos” se são processos que foram
 12 protocolados, ou qualquer processo que passar pelo C.A a partir de
 13 agora? Prof. Sérgio – se o C.A deliberar por este cenário, não serão
 14 firmados novos convênios mais, independente da data de protocolo.
 15 Prof. Leandro Altimari, disse que gostaria de sinalizar para o contexto
 16 do processo que estamos discutindo aqui. Para que tenhamos a
 17 situação bastante fundamentada e historicamente documentada, é
 18 preciso que o processo gerado pela auditoria interna seja apensado a
 19 este, que motivou estarmos discutindo aqui as alternativas que estamos
 20 tratando. Ao ser descrito aqui no cenário 3 o que se pensou da
 21 descrição “situações não previstas” caberá análise individual. Essas
 22 situações previstas já foram desenhadas? Prof. Miguel Ethinger – não
 23 sabe dizer quantos PAS e cursos de pós-graduação estão vigentes na
 24 UEL, mas, todos os novos, estariam limitados nesse cenário 3, assim
 25 como cada processo deverá ser analisado no C.A. Prof. Leandro –
 26 ainda nesse parágrafo, gostaria de sinalizar que essa análise será
 27 pautada com base no interesse público envolvido. Meu receio é no
 28 sentido de havendo a sinalização, tudo será situação não prevista, tudo
 29 se justifica no interesse público, tudo pode ser argumentado. A
 30 descrição posta no processo é muito geral e dá para imaginar que todos
 31 virão para o C.A para analisar questões que não temos como discutir o
 32 mérito do projeto. Prof. Mário Sérgio – não cabe o pedido de apensar
 33 os dois processos, porque o da AAI se desdobrou em várias ações,
 34 uma comissão que está estudando para analisar a lei das fundações.
 35 Prof. Leandro – então, pode ser só a cópia dele aqui. Prof. Airton Petris
 36 – pode se referir de onde iniciou a discussão. O documento da AAI é
 37 para conhecimento do C.A (Processo 5882/2020), é outro processo
 38 nesse sentido, mas, pode ser descrito no processo em tela, de onde
 39 surgiu a discussão, caso se opte por não colocar a cópia do processo
 40 da auditoria aqui. Prof. Sérgio – está entendendo que todos os
 41 instrumentos que estão em vigor agora, com o Itedes, pelo cenário 3,
 42 precisam ser analisados com o viés do interesse público. A exemplo do

1 processo a ser discutido na sequência, é um caso de prorrogação por
2 mais 3 meses somente, e um recurso alto que já foi empregado, além
3 do interesse público que já está bem justificado. É uma espécie de
4 pente fino que o C.A terá que fazer, e os coordenadores, por sua vez,
5 precisam também fazer essas justificativas. Prof.^a Tânia Muniz – como
6 vamos trabalhar com os convênios que estão em tramitação, mas a
7 execução está em andamento. Serão convalidados? Prof. Miguel –
8 pensamos em dois cenários, um são os novos, que estão em vigor,
9 pendente de relatórios, há a necessidade de analisar se mantem o
10 convênio com o pagamento de taxas, por isso, precisa justificar o
11 interesse público, e passar no C.A. Em determinados processos
12 cancelar o convênio, como o exemplo do caso da COPEL, seria um
13 prejuízo muito grande. Prof. Airton – a sensação que tem é que
14 iniciamos a discussão e é preciso encontrar um caminho novo para algo
15 que já está em andamento. Com relação ao que é novo, entende que é
16 aquilo que ainda não está em tramitação, ou protocolado. Penso que
17 não podemos fazer nada de novo. Se algo tiver em andamento, que se
18 coloque um prazo, não os 12 meses que solicitaram, mas, um prazo
19 menor para que o Itedes vire uma fundação. Acredita que o Itedes não
20 possa continuar os convênios sem receber as taxas de administração.
21 Temos que fazer uma discussão diferente do que já fizemos até então.
22 Não faz sentido cortar um convênio que faltam 4 meses para acabar,
23 mas faz sentido esperar quatro meses para que virem fundação. Prof.
24 Leandro – se aprovada a opção 3 como colocado, seria necessário
25 trabalhar com prazo, que não 12 meses, mas até o início do próximo
26 ano. Com relação aos convênios e contratos já existentes, são
27 convênios já assinados e que estão em execução ainda. Prof. Aron –
28 lendo os pareceres da jurídica, não temos opção que não seja o cenário
29 3. E no caso dos contratos existentes, eu já vi pelo menos quatro
30 definições sobre o que é “existente”. Já ouviu que existente é o que está
31 assinado, mas também já algum conselheiro disse que existente é o
32 que já foi protocolado. Precisamos definir, na minha opinião, existente
33 é o que já foi assinado pelo reitor. Precisamos analisar o aspecto não
34 só técnico, mas político também. Definir o conceito do que é existente
35 e o que é em andamento. Professores nossos criaram o Itedes e nós
36 enquanto Instituição não podemos simplesmente romper isso agora,
37 existe uma inércia, um trem andando em velocidade. Precisamos dar
38 um prazo para se adaptarem. A questão é mesmo definir o que é
39 convênio existente. Prof.^a Patrícia – os cursos de pós-graduação que
40 estão em atividade, porém, ainda não tramitaram em todas as
41 instâncias, onde se encaixam? Precisamos estabelecer o que é o novo.
42 Temos diversas situações pendentes. Todos esses vão entrar nas

1 situações não previstas. O conceito do novo precisa ficar bem definido
2 neste Conselho. No CCA temos os PAS também, além dos cursos de
3 pós-graduação. Prof. Silvano – na linha de se definir o que é novo e o
4 que está em tramitação, se chega um convênio hoje, com o Itedes,
5 sabendo da lei, sabendo de toda essa discussão, haverá inúmeras
6 justificativas. Quando chegar ao C.A vamos aprovar ou não o convênio,
7 mas independente do trâmite, à luz da lei, se vier com indicação do
8 Itedes, ele é ilegal e teremos que negar. No caso da COPEL é diferente,
9 é uma prorrogação de poucos meses, em razão da pandemia, não é
10 um convênio novo. O convênio já foi aprovado anteriormente, precisam
11 só de um prazo para encerrar o projeto. Prof.^a Tania – Silvano, a
12 questão da pós-graduação não é porque o curso está em andamento
13 há anos, é que os contratos já foram emitidos, mas o convênio está
14 atrasado, mas as atividades já estão em andamento. Prof. Sérgio – não
15 é o caso dos que vão começar as inscrições agora. Prof. Silvano – de
16 qualquer forma, não foram aprovados os convênios ainda. Prof. Aron –
17 é possível justificar, sendo que há os que encontram justificativas de
18 forma mais fácil, outros não. A dúvida é, quem fará a justificativa? Na
19 fala da PJU, é o coordenador do curso ou programa. A peça mais frágil
20 do convênio é quem assina a justificativa, não é nem o C.A. Porque se
21 houver algum problema no futuro, o reitor, ou o C.A pode ser induzido
22 a aprovar pela justificativa que o coordenador apresentou. Prof. Mário
23 Sérgio – temos atualmente três cursos que estão ofertados para serem
24 iniciados no segundo semestre, e os convênios estão em trâmite. Todos
25 os demais estão em funcionamento. Os cursos que são para o ano que
26 vem ainda abrirão inscrições. Está tudo em ordem. Só deixamos
27 começar um curso, após a aprovação do C.A. Prof. Airton – todos os
28 processos que estão andando, se já estão com processo de seleção
29 começados, esses precisam ter o prazo para se transformar o Itedes
30 em fundação. E que os processos não tenham prazo muito longo.
31 Projeto novo, é tudo o que não foi protocolado ainda, que não está em
32 andamento. Prof.^a Zilda - temos que tomar cuidado com a questão do
33 que está em Protocolo, por exemplo na PROEX temos 8 processos de
34 PAS, com o Itedes, em tramitação, e esse rito é muito demorado. Tem
35 um volume de recursos muito grande. Prof. Leandro – com relação ao
36 entendimento do que é “existente”, seria, todos os processos que foram
37 protocolados até o dia 30/06, data em que tivemos ciência do processo
38 da Auditoria. Entende que se conseguirmos sinalizar que para os
39 convênios e instrumentos com o Itedes em vigor, ou protocolados até
40 30/06, esse seria o limite. Após essa data, consideraríamos como
41 processo novo e encaminhado a partir do olhar de fundação. Não temos
42 meio termo, ou é a data do protocolo ou é a data da assinatura do

1 convênio. Prof. Sérgio – questionou a Profa. Zilda, se os processos que
2 estão na PROEX foram protocolados até o dia 30/06. Zilda – ficou de
3 averiguar. Prof. Airton – precisamos estipular o prazo para o Itedes se
4 transformar em fundação e se enquadrar na lei. Prof. Sérgio – colocar
5 um prazo é uma ideia razoável. Juridicamente estamos correndo risco,
6 porque estamos criando uma regra que não estava prevista. É uma
7 regra de transição. Prof. Airton – eventualmente se estipularmos um
8 prazo, a gente será notificado antes, notificação de fato, como ocorre
9 com o que vem do Ministério Público? Porque ganhamos tempo para
10 fazer possíveis correções. Prof. Miguel – a partir do momento da
11 notificação, já não estamos mais usando da boa-fé. Prof.^a Tania – da
12 mesma forma com o caso da lei das fundações, a partir da ciência do
13 processo apontado pela Auditoria Interna, não há mais que se falar em
14 boa fé. Prof. Sérgio – entende que os próximos convênios já sejam
15 encaminhados para o HUTEC ou FAUEL, mas, temos os cursos em
16 andamento, e os PAS que têm prazos mais longos. Para estes seria
17 razoável estabelecer o prazo para o Itedes se transformar em fundação.
18 Esse prazo não é só para o Itedes se transformar em fundação, mas,
19 para o coordenador do PAS, por exemplo, migrar para uma fundação,
20 caso tenha interesse. Prof.^a Zilda – esclareceu que dos 8 processos
21 todos foram protocolados antes do dia 30/06. A Profa. Mara Solange já
22 disse que não assinaria esses PAS, em razão dos outros processos
23 que já estão enfrentando com o Ministério Público e já tratou disso com
24 a Jurídica. Prof. Leandro – temos que ter um marco, se é a data do
25 protocolo, se é a data da assinatura do convênio ou se é a data do início
26 do projeto. Prof. Amauri – coordena um PAS que venceu em abril, um
27 PAS que tem 17 anos, então, protocolou antes do prazo do dia 30/06 e
28 a PROEX o manteve sob a sua guarda, não o tramitou para nenhum
29 setor. E a tramitação é longa. O último PAS que coordenou levou 9
30 meses para finalizar a tramitação. Prof. Sérgio – a PROEX precisa fazer
31 uma análise de transição. Dos cursos de pós-graduação, as inscrições
32 já ocorreram, estão encerrando o período de matrícula. No caso dos
33 PAS, precisamos de uma transição. Prof.^a Zilda – o que a prof.^a Mara
34 conversou com a PJU os PAS novos, esses 8 que estão na PROEX,
35 não seriam assinados, porque já estão respondendo ao MP, por cursos
36 e eventos. Qual seria o amparo legal que a PROEX teria ao assinar
37 esses PAS que foram protocolados esse ano e que estão em trâmite.
38 Prof. Silvano – teria que refazer todos os processos e readequar. O
39 trâmite precisa ser agilizado. Agora chegar um processo no CA. que
40 nem a PROEX considerou apto para aprovação é muito complicado.
41 Precisa tentar de alguma forma agilizar o trâmite para que não haja
42 prejuízo para ninguém. Esses processos já têm parecer negativo da

1 Jurídica, é complicado, talvez seria o caso de refazer com outra
2 interveniente. Prof.^a Patrícia – não existe uma regra de transição? Há
3 projetos PAS que foram protocolados em março, considera um grande
4 prejuízo até para a instituição. Acredita que será preciso estipular um
5 prazo para essa transição. Não são muitos projetos, como a Zilda
6 relatou, são apenas 8. Prof. Airton – a gente é obrigado a conhecer a
7 lei, a data que tem que ser colocada aí, ou a detecção pela auditoria, a
8 própria data da promulgação da lei ou a data que o C.A tomou ciência
9 do parecer da AAI. Prof. Sérgio – **propostas:** 1) sem risco nenhum para
10 o C.A e para o reitor – pegamos todos os 8 contratos de PAS que estão
11 em tramitação, devolvemos para os coordenadores buscarem outra
12 fundação. Convalidamos os três cursos de pós-graduação que estão
13 finalizando as matrículas, em adiantado processo de execução. Para
14 os oito PAS que estão na PROEX, criamos um período de transição.
15 Temos aqui uma proposta do Prof. Leandro que é a data do dia 30/06.
16 O Prof. Airton sugere que seja a data da ciência do C.A. Miguel alerta
17 sobre os riscos, a análise jurídica é que convênio não assinado, não
18 está em vigor, então, seria convênio novo. Não há amparo legal na
19 UEL, se pautar em data de protocolo. Prof. Sérgio sugere uma cláusula
20 de rompimento unilateralmente, sem ônus para as partes. Prof. Leandro
21 sugere que se votem primeiro, os cenários apresentados nos
22 processos. **Em regime de votação:** CENÁRIO 1 – favoráveis 0.
23 CENÁRIO 2 – favoráveis 0. CENÁRIO 3 – favoráveis 9 votos.
24 abstenções – 3. Do cenário 3, podemos desmembrar nas propostas:
25 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - não aprovar mais convênios de
26 cursos de pós-graduação, que não seja por Fundação de Apoio. Os três
27 cursos que já estão em adiantado processo de seleção, podemos
28 abarcá-los nessa decisão, convalidar os atos, ou voltar à estaca zero.
29 PAS - não aprovar mais instrumentos de PAS, que não seja por
30 Fundação de Apoio. - Os oito PAS que já estão em trâmite, podemos
31 devolvê-los para começarem o trâmite do zero, ou acatar a sugestão
32 da data do dia 30/06, conforme descrito pelo Prof. Leandro, com a
33 cláusula do rompimento unilateral, sem prejuízo para as partes. Prof.
34 Airton – talvez os que já estão em trâmite, estipular um prazo para se
35 adequarem a uma fundação. Prof. Sérgio – os cursos de pós-graduação
36 têm um período menor, mas, o PAS, há períodos menores. Podemos
37 estipular um prazo de 9 meses para essa transição, ou, todos voltam a
38 tramitação ao zero e busquem uma fundação. Prof. Leandro – quem
39 perderia mais? Talvez os cursos de pós-graduação, porque já
40 começaram o prazo de matrícula. Prof.^a Tania – o valor da matrícula é
41 da Universidade, a primeira mensalidade é que começa a ser
42 repassada para a interveniente. Prof. Silvano – o trabalho maior seria

1 dos coordenadores para ajustar todos os convênios. Prof.^a Patrícia –
2 considera que precisamos manter a proposta da transição. Correríamos
3 riscos, mas com um prazo determinado, o risco será menor,
4 principalmente com a segurança da cláusula do rompimento unilateral.
5 Aprovado o cenário 3, “Não serão firmados novos instrumentos
6 jurídicos com intervenientes que não sejam fundações, e, para os novos
7 instrumentos com fundações, haverá a previsão da cláusula de
8 rompimento unilateral, sem incidência de multa, ou ônus para qualquer
9 uma das partes.” Agora, precisamos trabalhar as excepcionalidades:
10 admitirmos tudo o que foi protocolado até o dia 30/06, para um período
11 de transição de até 9 meses, para migrarem para uma fundação, e que
12 em todos os casos tenha uma cláusula de rompimento unilateral sem
13 ônus para as partes. Miguel – cada coordenador de PAS, ou curso,
14 desta excepcionalidade, precisa apresentar a justificativa de interesse
15 público, e o processo deverá ser encaminhado para o C.A, para
16 aprovação. **Regime de votação:** favoráveis há que haja
17 excepcionalidades no cenário 3: 1 voto. Contrários: 1 voto. Abstenções:
18 10 abstenções. Como houve um empate, 1 voto favorável e 1 voto
19 contrário, o reitor utilizou o voto de desempate. Foram observados os
20 seguintes preceitos do art. 19 do Regimento do Conselho de
21 Administração: “I. a votação será simbólica, nominal ou secreta,
22 adotando-se a primeira forma, sempre que uma das duas outras não
23 seja requerida e aprovada e nem seja expressamente prevista; II.
24 qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata, expressamente,
25 o seu voto e respectivo motivo; III. nenhum Conselheiro poderá votar
26 nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses
27 particulares, ou de seu cônjuge, dependentes, ascendente ou
28 colaterais, estes até o terceiro (3o) grau; IV. o Presidente votará como
29 membro do Conselho e terá direito a voto de desempate; V. excetuada
30 a hipótese do inciso anterior, os Conselheiros terão direito apenas a um
31 (1) voto nas deliberações, mesmo quando pertençam ao Conselho sob
32 dupla condição.” Prof. Silvano justifica o seu voto contrário em razão de
33 que a excepcionalidade não nos livra da irregularidade da lei. **Item 2)**
34 **E-Protocolo nº 16.780.828-0 – COPEL – deliberar acerca do**
35 **primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebram a COPEL**
36 **e a UEL, para Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento “Geração de**
37 **energia elétrica por metanização e gaseificação a partir de**
38 **resíduos sólidos orgânicos”**. Relatou o Processo o Prof. Gilson
39 Bergoc. Ele informou que temos dois processos com a COPEL, um é
40 da usina fotovoltaica e esse já está certo, porque não tem interveniente.
41 O do processo em tela, não foi feita a medição exigida pelo contrato
42 com a COPEL, e em razão da pandemia, o processo de pesquisa e

1 desenvolvimento, precisa de um prazo para concluir o estudo. O moto
2 gerador tem capacidade para produzir mais do que o que tinha sido
3 projetado inicialmente, no entanto a COPEL se baseia na capacidade
4 do gerador, para atender essa exigência da COPEL, foi preciso refazer
5 o projeto para atender à nova classificação técnica, para depois fazer o
6 pedido de acesso. Essa adaptação implicou em mais tempo e exigiu
7 um segundo protocolo. Veio a exigência da COPEL por uma licença
8 ambiental, que não estava no contrato inicial. Foi uma surpresa.
9 Fizemos contato com o IAT em março e acabou saindo a aprovação
10 desta licença. Feito isso, foi feito o pedido para a empresa que faz a
11 parte técnica para fazerem um novo protocolo junto à COPEL, e
12 tivemos três novas solicitações. Apenas há 3 semanas, fizemos uma
13 reunião com os diretores da COPEL de Curitiba, para tentarmos
14 eliminar os problemas técnicos. Resolvemos as pendências e saiu a
15 aprovação do projeto agora há duas semanas e estamos em
16 procedimento de execução das alterações conforme as condicionantes
17 impostas pela COPEL. Os procedimentos de medição e verificação
18 precisam continuar, e por isso, precisamos prorrogar até dezembro
19 para finalizar o projeto. Consta do processo a justificativa de interesse
20 público e a UEL pode vir a ser multada, caso não haja a continuidade
21 do projeto. **Regime de Votação:** contrários ao pedido de prorrogação:
22 0 – abstenções: 0 – APROVADO por unanimidade. **II- INFORMES** –
23 **1)** O Reitor informou que passou em vários Centros de Estudos para
24 apresentar os problemas financeiros. Graças ao COVID nós acabamos
25 reduzindo muito nossas atividades, nossos custos diminuíram e
26 estamos em processo de revisão de uma série de contratos de
27 aluguéis. Teríamos uma expectativa de 17 milhões de déficit
28 operacional, com todos os ajustes que fizemos, ficamos com um déficit
29 de 1,8 milhões. Acontece que a Secretaria de Fazenda contingenciou
30 a nossa receita do tesouro, que já era pequena e temos uma
31 expectativa de queda de 4 milhões de receita e RPVs que eram perto
32 de 4 milhões e agora está próximo de 2 milhões. Se nós colocarmos a
33 queda da receita o nosso déficit é de 6 milhões de reais. Desde o
34 começo de abril, estamos preparando vários documentos e
35 conversando com atores políticos, secretário da SETI, estamos
36 correndo o risco de não termos agora em agosto, bolsas indígenas,
37 menores aprendizes, residências da veterinária, da odontologia e
38 estagiários. Prof. Aldo pediu para encaminharmos. É um cenário
39 dramático que enfrentaremos na próxima semana. Desde abril estamos
40 lutando para obter essa suplementação orçamentária. Na
41 argumentação que estamos utilizando, com atores políticos e também
42 ao dirigente da CUIA, que toda vez que há um corte por parte do estado,

1 ele nos obriga a utilizar recursos próprios para pagar as bolsas. Irá no
 2 dia 18 de agosto, presencialmente à Curitiba, juntamente com os
 3 demais reitores, para saber como as Universidades vão encerrar o ano
 4 sem a suplementação e sem o descontingenciamento. Outro fato é que
 5 ainda estamos enfrentando problemas com nossas horas extras. Se
 6 não vier resposta em duas semanas, levará o caso para o Conselho de
 7 Administração. Porque se não houver a convalidação, teremos que
 8 parar com as horas extras. No HU há uma movimentação, com o
 9 Secretário de Saúde Beto Preto, mais Tercílio Turine e Evandro Araújo,
 10 para o hospital. No HU, 40 leitos estão funcionando sobre as costas do
 11 reitor, do pró-reitor de RH e da superintendente do HU. Prof. Leandro
 12 questionou em relação aos residentes do HU. Prof. Sérgio esclareceu
 13 que os residentes da medicina, são recursos da SESA e estão ok, mas,
 14 os da odontologia e da veterinária não estão garantidos. Prof.^a Patrícia
 15 questionou se esse ano as residências não estavam garantidas? Prof.
 16 Sérgio esclareceu que sim, estamos em negociação para 2021.
 17 Estamos em negociação com o Secretário Beto Preto, para que pelo
 18 menos a ODONTO fique com a SESA também. Ficando só a veterinária
 19 para nós, fica mais fácil ajustar. Residências em odontologia e em
 20 veterinária a única universidade que tem é a UEL. 2) Prof. Azenil
 21 informou que as RPVs precisam retomar a negociação, porque ainda
 22 estamos em descoberto em 8 milhões, caso os juízes resolvam
 23 executar. Estão com 22 convênios bloqueados atualmente. 3) Prof.
 24 Silvano informou sobre a arrecadação e distribuição de 226 cestas
 25 básica e que parte dessa doação foi encaminhada também para a
 26 PROEX (doação para os idosos) e para o SEBEC. Dessa vez, a polícia
 27 militar levou a cavalaria e bexigas para entreter as crianças. 4) Prof.
 28 Miguel informou sobre a ação judicial que a UEL ingressou, o juiz negou
 29 a nossa liminar, no dia seguinte entramos com agravo de recursos que
 30 foi distribuído para a 5ª câmara civil e até o momento ainda não houve
 31 despacho. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho
 32 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary
 33 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
 34 Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por
 35 mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

36

37 Sérgio Carlos de Carvalho
 38 Reitor

39

40 Décio Sabbatini Barbosa
 41 Vice-Reitor

42

43

1	Ana Heloísa Molina	_____
2	Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
3		
4		
5	Ana Cláudia Swarca	_____
6	Vice-Diretora do Centro de Ciências Biológicas	
7		
8	Silvano Cesar da Costa	_____
9	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
10		
11	Tânia Lobo Muniz	_____
12	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
13		
14	Airton José Petris	_____
15	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
16		
17	Gilmar Aparecido Altran	_____
18	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
19		
20	Patrícia Mendes Pereira	_____
21	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
22		
23	José Roberto Pinto de Souza	_____
24	Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias	
25		
26	Aron Lopes Petrucci	_____
27	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
28		
29	Leandro Ricardo Altimari	_____
30	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
31		
32	Sílvia Borba	_____
33	Representante dos servidores técnicos administrativos	
34		
35	Laura Martimbianco	_____
36	Representante discente	
37		
38	Amauri Alcindo Alfieri	_____
39	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
40		
41	Mário Sérgio Mantovani	_____
42	Pró-Reitor de Planejamento	
43		
44	Azenil Staviski	_____
45	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
46		
47	Ely Ferreira Siqueira	_____
48	Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos	
49		

- 1 Zilda Andrade _____
- 2 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício
- 3
- 4 Marta Regina Gimenez Favaro _____
- 5 Pró-Reitora de Graduação
- 6
- 7
- 8 **CONVIDADOS**
- 9
- 10 Gilson Jacob Bergoc _____
- 11 Prefeito do Campus Universitário
- 12
- 13 Edmarlon Girotto _____
- 14 Diretor da Farmácia Escola
- 15
- 16 Neide Zaninelli _____
- 17 Diretora da Biblioteca Central
- 18